

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 12/2026

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
<p>QUAIS AS NECESSIDADES A SEREM ATENDIDAS?</p>	<p>As atividades desenvolvidas pelos setores de água e esgoto do SAAE de Formiga envolvem, com frequência, intervenções em redes de abastecimento de água e redes coletoras de esgoto, tais como reparos de vazamentos, substituição de tubulações, manutenção de ramais, execução de novas ligações e demais serviços necessários à adequada prestação dos serviços de saneamento básico. Para a realização dessas atividades, muitas vezes é necessária a abertura de valas em ruas e avenidas do município, o que implica a intervenção direta na camada de pavimentação existente.</p> <p>Diante disso, surge a necessidade de recompor adequadamente o pavimento das vias públicas após a conclusão dos serviços, de modo a restabelecer as condições originais de trafegabilidade e segurança. A recomposição das áreas intervenientes é fundamental para evitar a permanência de irregularidades na pista, como buracos, desníveis ou depressões, que podem comprometer a circulação de veículos, ciclistas e pedestres.</p> <p>Além disso, a adequada recuperação do pavimento contribui para prevenir a deterioração progressiva da malha viária, uma vez que áreas não recompostas ou recompostas de forma inadequada tendem a sofrer agravamento com o tráfego e com a ação de chuvas, podendo ampliar os danos ao entorno da intervenção.</p> <p>Essa necessidade também está relacionada à redução de transtornos à mobilidade urbana e à população, garantindo maior fluidez no tráfego e minimizando reclamações decorrentes de intervenções realizadas nas vias públicas. Ao mesmo tempo, promove-se a preservação da infraestrutura urbana municipal, assegurando que os serviços de manutenção e operação dos sistemas de água e esgoto não resultem em prejuízos duradouros às condições das vias.</p> <p>Dessa forma, a recomposição adequada do pavimento após as intervenções realizadas pelo SAAE constitui etapa indispensável para completar o ciclo dos serviços de manutenção das redes de saneamento, assegurando a continuidade da prestação do serviço público com responsabilidade, segurança e respeito ao interesse coletivo.</p>
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
<p>QUAL O TIPO DE</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Bem</p>

	<p>impactos decorrentes da atividade.</p> <p>5. <u>Durabilidade e eficiência da recomposição do pavimento</u>: A recomposição deverá observar padrões técnicos adequados para garantir maior vida útil da intervenção, reduzindo a necessidade de manutenções recorrentes e, conseqüentemente, o consumo futuro de materiais, energia e mão de obra.</p> <p>6. <u>Conformidade com normas técnicas e ambientais</u>: Os materiais utilizados e os procedimentos adotados deverão atender às normas técnicas e ambientais vigentes, assegurando qualidade, segurança e menor impacto ao meio ambiente.</p> <p>De forma geral, a adoção desses critérios busca conciliar a eficiência da recomposição das vias públicas com a responsabilidade ambiental, contribuindo para a preservação dos recursos naturais, a redução de desperdícios e a promoção de práticas sustentáveis na execução dos serviços relacionados à manutenção das redes de água e esgoto do SAAE.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
<p align="center">HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não. Não haverá necessidade de capacitação do fiscal e gestor, que serão nomeados neste processo, pois todos foram treinados durante o curso “<u>Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos</u>”, administrado pelo Professor Juliano Calazans, nos dias 04 e 05/11/2025.</p>

LEVANTAMENTO DE MERCADO

<p align="center">ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Consulta a fornecedores <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Internet <input type="checkbox"/> Audiência pública</p> <p><input type="checkbox"/> Outro</p>
<p align="center">JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO</p>	<p>O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para a recomposição do pavimento asfáltico em vias públicas após intervenções realizadas pelos Setores de Água e Esgoto do SAAE de Formiga (MG), considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos relacionados à natureza das atividades desempenhadas pela autarquia.</p> <p>Inicialmente, foram analisadas as alternativas usualmente adotadas na recomposição de pavimentos asfálticos em pequenas intervenções urbanas, especialmente aquelas decorrentes da abertura de valas para manutenção de redes de água e esgoto. Entre as soluções observadas no mercado, destacam-se:</p> <p>I – recomposição com massa asfáltica aplicada a quente, produzida em</p>

usina e aplicada imediatamente após o transporte;

II – recomposição mediante contratação de empresa especializada para execução completa do serviço de recapeamento ou tapa-buracos;

III – utilização de massa asfáltica estocável, preparada em usina e destinada à aplicação a frio, permitindo uso conforme a necessidade operacional.

A primeira alternativa, consistente na utilização de massa asfáltica aplicada a quente, apresenta restrições operacionais, uma vez que exige produção contínua em usina, transporte imediato e aplicação com equipamentos específicos, além de equipes especializadas. Para intervenções pontuais e de pequena extensão, como as realizadas rotineiramente pelo SAAE, essa solução se mostra pouco eficiente e economicamente desfavorável, em razão da logística envolvida e da dificuldade de mobilização para pequenas quantidades.

A segunda alternativa, que envolve a contratação de empresa especializada para execução do serviço completo de recomposição, também foi considerada. Contudo, essa opção tende a gerar maior custo para a Administração, além de reduzir a autonomia operacional da autarquia, que necessita realizar intervenções frequentes e, muitas vezes, emergenciais. A dependência de terceiros para cada recomposição poderia ocasionar maior tempo de resposta na recuperação das vias, prolongando transtornos à população e ao tráfego local.

A terceira alternativa identificada no mercado consiste na utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) destinado à aplicação a frio, material amplamente utilizado por órgãos públicos e concessionárias de serviços urbanos para reparos localizados em pavimentos asfálticos. Essa solução permite armazenamento do material por determinado período e aplicação conforme a demanda, possibilitando que a própria equipe do SAAE execute a recomposição das áreas intervenientes de forma ágil.

Sob o ponto de vista técnico, essa solução apresenta facilidade de aplicação, boa aderência ao pavimento existente e desempenho adequado para reparos localizados, sendo especialmente indicada para intervenções decorrentes de manutenção de redes subterrâneas. Além disso, dispensa aquecimento no momento da aplicação, o que reduz a necessidade de equipamentos específicos e simplifica a logística operacional.

Do ponto de vista econômico, a utilização do CBUQ para aplicação a frio revela-se mais vantajosa, pois possibilita a realização das recomposições pela própria equipe da autarquia, reduzindo custos com mobilização de empresas terceirizadas e permitindo a utilização do material conforme a demanda real de intervenções. Essa característica também contribui para evitar deslocamentos frequentes e desperdícios de material, otimizando os recursos públicos.

<p>Diante da análise das soluções disponíveis no mercado, verificou-se que a utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), destinado à aplicação a frio, representa a alternativa que melhor atende às necessidades operacionais do SAAE de Formiga, conciliando viabilidade técnica, eficiência operacional e economicidade, além de permitir maior agilidade na recomposição do pavimento das vias públicas após intervenções nas redes de água e esgoto.</p>	
<p>HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não</p>
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
<p>O QUE SERÁ CONTRATADO?</p>	<p>Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), para aplicação a frio, para manutenção em ruas e avenidas, após intervenções dos Setores de Água e Esgoto do SAAE Formiga, neste município.</p>
<p>QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Não há. A não exigência de garantia contratual na presente contratação mostra-se tecnicamente justificável e proporcional ao risco envolvido, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, a qual estabelece que a exigência de garantia é facultativa à Administração, devendo ser avaliada conforme as características do objeto.</p> <p>No caso em análise, trata-se de fornecimento de material de baixa complexidade técnica, amplamente disponível no mercado e com padrões de qualidade consolidados, não envolvendo execução de obra, serviços continuados ou atividades de elevada especialização que possam representar riscos significativos à Administração.</p> <p>Além disso, os riscos inerentes à contratação são considerados baixos e plenamente gerenciáveis, especialmente porque:</p> <ul style="list-style-type: none"> • o objeto possui especificações técnicas claras e padronizadas, o que facilita a verificação de conformidade no momento do recebimento; • o fornecimento ocorre de forma parcelada ou sob demanda, permitindo controle contínuo e mitigação de eventuais falhas; • há possibilidade de recusa imediata do material em desacordo com o contratado, reduzindo a exposição da Administração a prejuízos; • o mercado fornecedor é amplo e competitivo, o que diminui o risco de inadimplemento e facilita eventual substituição do fornecedor. <p>Sob o aspecto econômico, a exigência de garantia poderia onerar desnecessariamente os licitantes, refletindo no aumento dos preços ofertados, sem que haja contrapartida relevante em termos de mitigação de riscos, o que contraria o princípio da economicidade.</p> <p>Ademais, os instrumentos contratuais já preveem mecanismos suficientes de proteção à Administração, tais como penalidades por inadimplemento, possibilidade de aplicação de sanções administrativas e rescisão contratual, os</p>

	<p>quais se mostram adequados para resguardar o interesse público. Dessa forma, conclui-se que a não exigência de garantia contratual é medida razoável, proporcional e alinhada ao interesse público, considerando a natureza do objeto, o baixo risco da contratação e a necessidade de evitar custos adicionais desnecessários ao certame.</p> <p><input type="checkbox"/> 90 dias <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> dias <input type="checkbox"/> meses <input type="checkbox"/> anos</p>
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<p><input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	<p><input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
ESTIMATIVAS DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO E DO VALOR DESTA CONTRATAÇÃO	
COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<p><input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares <input type="checkbox"/> Outro:</p>
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	<p>A estimativa da quantidade necessária foi elaborada com base no histórico de consumo de materiais utilizados em recomposição asfáltica de valas em exercícios anteriores, no número médio de intervenções realizadas mensalmente pelo SAAE Formiga para manutenção e ampliação das redes de água e esgoto, na área média das valas abertas e na espessura usual de recomposição do pavimento e na necessidade de manutenção de estoque mínimo para atendimento imediato de ocorrências emergenciais. A estimativa busca garantir o atendimento contínuo das demandas operacionais, evitando desabastecimento, interrupções nos serviços essenciais e contratações emergenciais, sem, contudo, gerar estoque excessivo ou desperdício de recursos públicos.</p> <p>Dessa forma, a estimativa de 100 toneladas mostra-se tecnicamente coerente com o volume médio de intervenções realizadas pelo SAAE, garantindo disponibilidade suficiente de material para recomposição das vias públicas ao longo do período considerado, sem gerar excesso significativo de estoque.</p>
MEIOS USADOS NA PESQUISA	<p><input type="checkbox"/> Painel de preços <input type="checkbox"/> Contratações similares <input type="checkbox"/> Fornecedores <input checked="" type="checkbox"/> Internet <input type="checkbox"/> Outro:</p>

Item	Código Interno	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	ValorTotal
1	11400016-2	<p>Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para aplicação a frio, fornecido em sacos de 25 quilos, para aplicação na recomposição asfáltica das valas de instalação/manutenção das redes de água e esgoto. O produto deverá permitir estocagem por até 24 meses, mantendo a trabalhabilidade no espelhamento e compactação a frio, podendo ser aplicado em períodos de chuva e em locais com água, sem perder a aderência e coesão. Apresentar composição granulométrica que passe de 99% a 100% na peneira de 3/8 (9,5mm) e 80% a 100% na peneira 04. Estabilidade Marshall (DNER-ME-043/95) mínima de 500KGF (75 Golpes) e percentagem de vazios de 3% a 5%. Teor de betume entre 5% e 5,5%. Densidade aparente da massa entre 2,380 e 2,480 g/m³. A aplicação do produto deverá dispensar a utilização de pintura de ligação (emulsão RR-1C). Normas exigidas: ABNT NBR 15086:2006, DNER ME 089:1994, NBR NM 45/2006, DNER ME 083/98, NBR NM 30/2001, ABNT NBR 14950:2003. (COTA RESERVADA ME/EPP)</p>	TN	25	R\$1.400,00	R\$35.000,00



2	11400016-1	<p>Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para aplicação a frio, fornecido em sacos de 25 quilos, para aplicação na recomposição asfáltica das valas de instalação/manutenção das redes de água e esgoto. O produto deverá permitir estocagem por até 24 meses, mantendo a trabalhabilidade no espelhamento e compactação a frio, podendo ser aplicado em períodos de chuva e em locais com água, sem perder a aderência e coesão. Apresentar composição granulométrica que passe de 99% a 100% na peneira de 3/8 (9,5mm) e 80% a 100% na peneira 04. Estabilidade Marshall (DNER-ME-043/95) mínima de 500KGF (75 Golpes) e percentagem de vazios de 3% a 5%. Teor de betume entre 5% e 5,5%. Densidade aparente da massa entre 2,380 e 2,480 g/m³. A aplicação do produto deverá dispensar a utilização de pintura de ligação (emulsão RR-1C). Normas exigidas: ABNT NBR 15086:2006, DNER ME 089:1994, NBR NM 45/2006, DNER ME 083/98, NBR NM 30/2001, ABNT NBR 14950:2003. (AMPLA CONCORRÊNCIA)</p>	TN	75	R\$1.400,00	R\$105.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA ESTA CONTRATAÇÃO						R\$140.000,00

ANÁLISE DOS RISCOS

RISCOS DESTA CONTRATAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Identificados <input checked="" type="checkbox"/> Classificados <input checked="" type="checkbox"/> Ações preventivas definidas
	<input checked="" type="checkbox"/> Responsável identificado <input checked="" type="checkbox"/> Plano de tratamento indicado
<p>A gestão de riscos constitui instrumento essencial para o adequado planejamento e acompanhamento das contratações públicas, permitindo identificar previamente situações que possam comprometer o alcance dos resultados pretendidos pela Administração.</p> <p>No caso da presente contratação, que envolve o fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), para aplicação a frio, destinado à manutenção de ruas e avenidas do município de Formiga (MG) após intervenções realizadas pelos Setores de Água e Esgoto do SAAE, a identificação e o tratamento dos riscos assumem especial relevância, considerando tratar-se de fornecimento diretamente relacionado à recomposição do pavimento urbano, com impacto imediato na mobilidade, segurança viária e qualidade da infraestrutura pública.</p> <p>Além disso, a utilização do material envolve etapas como transporte, armazenamento e aplicação em campo pelas equipes operacionais, fatores que exigem planejamento adequado, controle das condições de fornecimento e acompanhamento da execução, a fim</p>	

de garantir o desempenho esperado nas recomposições realizadas.

Dessa forma, a elaboração do presente Mapa de Gestão de Riscos tem por finalidade identificar, analisar e tratar os principais eventos que possam impactar o planejamento da contratação, a seleção do fornecedor e a execução do objeto, permitindo a definição de ações preventivas e medidas de tratamento capazes de reduzir a probabilidade de ocorrência desses eventos ou mitigar seus efeitos.

A identificação dos riscos considerou as características do objeto da contratação, as etapas do processo de contratação pública, as experiências de contratações anteriores e as boas práticas de gestão aplicáveis ao fornecimento de insumos utilizados na manutenção da infraestrutura urbana.

Para a análise dos riscos foram adotados dois critérios principais:

- Probabilidade, que representa a possibilidade de ocorrência do evento de risco durante as fases da contratação;
- Impacto, que representa o nível de prejuízo ou comprometimento que a ocorrência do risco pode causar à Administração ou à adequada execução do objeto contratado.

A partir da combinação desses critérios, foi estabelecido o nível de risco, classificado como baixo, médio ou alto, permitindo a definição de medidas preventivas e, quando necessário, de planos de tratamento destinados à mitigação dos riscos identificados.

O Mapa de Gestão de Riscos foi estruturado de acordo com as principais fases do processo de contratação — planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão e fiscalização contratual — com a indicação dos responsáveis pela adoção das ações preventivas e das medidas de tratamento.

O acompanhamento sistemático dos riscos ao longo dessas fases permite a adoção tempestiva de medidas preventivas e corretivas, contribuindo para assegurar a adequada recomposição do pavimento das vias públicas e o atendimento do interesse público.

A adoção dessa metodologia fortalece o planejamento da contratação, a gestão contratual e a aplicação eficiente dos recursos públicos, em consonância com as boas práticas de governança e planejamento das contratações públicas previstas na Lei nº 14.133/2021.

Anexo 1 – Riscos da fase de planejamento
Anexo 2 – Riscos da fase de seleção do fornecedor
Anexo 3 – Riscos da fase de gestão e fiscalização contratual

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?

Sim. A adjudicação por item na presente contratação mostra-se tecnicamente adequada e juridicamente fundamentada, especialmente em razão da natureza do objeto e da necessidade de promover maior competitividade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

O objeto da contratação consiste no fornecimento de material padronizado, amplamente disponível no mercado, cuja entrega pode ser realizada de forma fracionada, sem prejuízo à sua qualidade ou à adequada execução das atividades operacionais do SAAE. Nesse contexto, a adjudicação por item permite ampliar a participação de fornecedores, inclusive de pequeno porte, favorecendo a

	<p>obtenção de propostas mais vantajosas.</p> <p>Além disso, a adoção da adjudicação por item está diretamente alinhada ao tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006, especialmente no que se refere à possibilidade de reserva de cota de até 25% do objeto para participação exclusiva desses segmentos.</p> <p>A divisão do objeto em itens, com a previsão de cota reservada, possibilita que microempresas e empresas de pequeno porte tenham acesso a uma parcela da contratação, mesmo em certames que envolvam quantitativos mais elevados, promovendo o desenvolvimento econômico local e regional e incentivando a competitividade no mercado.</p> <p>Sob o aspecto técnico, a divisão não compromete a execução do objeto, uma vez que o material possui características homogêneas e especificações definidas, não havendo prejuízo à padronização ou à qualidade do fornecimento. Ademais, a Administração mantém o controle sobre o recebimento e a aplicação do material, independentemente da origem do fornecimento.</p> <p>Do ponto de vista econômico, a adjudicação por item, aliada à cota reservada, contribui para a ampliação da concorrência e a obtenção de preços mais vantajosos, ao permitir a participação de um maior número de fornecedores, evitando a concentração do mercado e reduzindo o risco de propostas com valores elevados.</p> <p>Ressalta-se, ainda, que a adoção da cota reservada deve observar a viabilidade técnica e econômica, bem como a existência de fornecedores aptos a atender às exigências do edital, de modo a não comprometer a competitividade do certame nem a adequada execução contratual.</p> <p>Dessa forma, a adjudicação por item, combinada com a reserva de cota de até 25% para microempresas e empresas de pequeno porte, revela-se medida legal, técnica e economicamente adequada, promovendo a isonomia, a competitividade e o desenvolvimento econômico, sem prejuízo à eficiência e à qualidade da contratação.</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p>
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES	
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO	
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Item do PCA 2026: 11/2025 <input type="checkbox"/> Não

RESULTADOS PRETENDIDOS	
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência <input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo <input checked="" type="checkbox"/> Redução de Custos <input checked="" type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo <input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos <input checked="" type="checkbox"/> Realização de Política Pública <input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho <input type="checkbox"/> Outro:
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. A execução das atividades relacionadas à recomposição de pavimentos em vias públicas, após intervenções nas redes de água e esgoto, pode gerar impactos ambientais de baixa a moderada magnitude, principalmente associados ao manuseio de materiais, à geração de resíduos e às atividades operacionais durante a aplicação. Tais impactos, contudo, são localizados e temporários, podendo ser mitigados mediante a adoção de boas práticas operacionais. Entre os principais impactos ambientais potenciais, destacam-se: 1. <u>Geração de resíduos de pavimento</u> : Durante a preparação das áreas a serem recompostas, pode ocorrer a remoção de fragmentos de pavimento deteriorado ou excedente de material, gerando resíduos sólidos. Caso não haja manejo adequado, esses resíduos podem causar obstrução de sistemas de drenagem ou degradação ambiental. 2. <u>Possível contaminação do solo ou da drenagem urbana</u> : O manuseio inadequado de materiais pode ocasionar o carreamento de partículas para o solo ou para a rede de drenagem pluvial, especialmente em períodos chuvosos, o que pode contribuir para assoreamento ou poluição local. 3. <u>Emissão de poeira e particulados</u> : Durante a preparação das áreas e movimentação de materiais, pode ocorrer a dispersão de poeira ou partículas, causando impactos pontuais na qualidade do ar nas proximidades da intervenção. 4. <u>Consumo de recursos naturais</u> : A recomposição de pavimentos envolve o uso de insumos minerais e derivados de petróleo, cuja produção demanda exploração de recursos naturais e consumo de energia.

	<p>5. <u>Geração de resíduos de embalagens ou sobras de material</u>: Dependendo da forma de fornecimento e do processo de aplicação, podem ser gerados resíduos decorrentes de embalagens, sacarias ou pequenas sobras de material não utilizado.</p> <p>Apesar desses impactos potenciais, destaca-se que as intervenções realizadas pelo SAAE são pontuais, de pequena extensão e necessárias para a manutenção dos serviços essenciais de saneamento, sendo que a recomposição adequada do pavimento também contribui para evitar a degradação progressiva das vias e o agravamento de impactos urbanos.</p> <p>Dessa forma, mediante a adoção de práticas adequadas de execução, controle de desperdícios, limpeza das áreas de trabalho e destinação ambientalmente correta dos resíduos, os impactos ambientais associados à contratação tendem a ser minimizados e plenamente gerenciáveis, mantendo-se em níveis compatíveis com as atividades de manutenção da infraestrutura urbana.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
--	--

CONCLUSÃO

<p>A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. Diante das análises realizadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação pretendida mostra-se necessária, adequada e viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, atendendo às demandas do SAAE de Formiga relacionadas à manutenção de vias públicas após intervenções nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.</p> <p>A solução proposta foi definida com base em levantamento de mercado, análise de alternativas disponíveis e avaliação das necessidades operacionais da Autarquia, demonstrando-se capaz de proporcionar maior eficiência na recomposição do pavimento, agilidade no atendimento às demandas e otimização dos recursos públicos.</p> <p>Os estudos realizados evidenciam que o objeto possui especificações claras, disponibilidade no mercado e possibilidade de fornecimento por diversos fornecedores, o que favorece a competitividade do certame e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.</p> <p>Além disso, foram observados os aspectos relacionados à sustentabilidade, gestão de riscos e viabilidade econômica, com a adoção de medidas que visam minimizar impactos ambientais, prevenir ocorrências que possam comprometer a execução contratual e assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos.</p> <p>A definição da forma de adjudicação por item, aliada à previsão de tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, reforça o compromisso com a ampliação da competitividade e o desenvolvimento econômico,</p>
---	--

	<p>sem prejuízo da eficiência da contratação. Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida encontra-se devidamente justificada e alinhada ao interesse público, estando apta ao prosseguimento para as etapas subsequentes do processo licitatório, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p>
--	---

Formiga (MG), 02 de fevereiro de 2026.

Elaborado por Sarah de Melo Vilela
Auxiliar Adm. – Equipe de Apoio
Matrícula 1463

Analisado e Conferido por Sávio Henrique Cunha de Souza
Assessor de Obras e Engenharia Civil
Matrícula 1518